

Lei Ordinária nº 1341/2007

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A PROCEDER A ENTREGA DA PREMIAÇÃO DA FINAL DO PROJETO "SOLETRA JARDIM 2007".

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 31 de outubro de 2007

Art. 1º.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a proceder a entrega de 01 (um) computador completo, como premio, ao ganhador do Projeto "Soletra Jardim 2007".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, EM, 31 DE OUTUBRO DE 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal